



Decreto N° 1457 - de 24 de Julho de 2018

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 7.500,00 as dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA

O Prefeito de PEDRO TEIXEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 446, 20 de Dezembro de 2017

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de PEDRO TEIXEIRA,

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 05 - SECRETARIA DE SAUDE

Sub-Unidade 02 - SERVIÇOS DE SANEAMENTO

2.05.02.17.512.0008.2.0033 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA - R\$ 7.500,00

Total da Sub-Unidade 02 - R\$ 7.500,00

Total da Unidade 5 - R\$ 7.500,00

Total Geral - R\$ 7.500,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO TEIXEIRA

Unidade 04 - SEC DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Sub-Unidade 01 - SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.122.0003.1.0006 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE VEICULOS P/ O TRANSPORTE ESCOLAR - R\$ 7.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - R\$ 7.500,00

Total da Unidade 4 - R\$ 7.500,00

Total Geral - R\$ 7.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PEDRO TEIXEIRA, 24 de Julho de 2018



 IDILIO NEVES MOREIRA
 Prefeito Municipal
 CPF: 246.930.588-65